



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7131 - Quarta-feira, 8 de novembro de 2023  
Divulgação: Quarta-feira, 8 de novembro de 2023    Publicação: Quinta-feira, 9 de novembro de 2023

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, que "altera a ementa e o *caput* do art. 1º da Lei nº 13.404, de 22 de março de 2023 – que denomina Generino e Vênus Tondo o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 153/03, localizado no Bairro Vila Conceição –, retificando o número de cadastro do logradouro."**

LEI Nº 13.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4958\\_ce\\_451762\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4958_ce_451762_1.pdf)

**LEI Nº 13.705, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, que "declara de utilidade pública o Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais."**

LEI Nº 13.705, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4958\\_ce\\_451771\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4958_ce_451771_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições**

**legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.299, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, que "permite o uso oneroso à empresa Lancheria Napoli Ltda de próprio municipal localizado no Abrigo dos Bondes – Praça XV – Lojas 16 e 18, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.299, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4958\\_ce\\_451770\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4958_ce_451770_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Atos**

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, REJANE SINNOT REIS, 9520, a pedido, do cargo de Técnico em Trânsito e Transporte, a contar de 06/10/2023, através do Ato 031 de 06/11/2023 (Processo 23.16.000047396-6).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ANDRÉ LUIS ANTUNES DE BARROS, 16608, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 05/10/2023, através do Ato 031 de 06/11/2023 (Processo 23.16.000047389-3).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MARCELO DA SILVA LINCK, 493, por aposentadoria, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 23/10/2023, através do Ato 031 de 06/11/2023 (Processo 23.16.000048489-5).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, EDSON GOMES MONTEIRO JÚNIOR, 4863, por aposentadoria, do cargo de Supervisor de Área Azul, a contar de 25/10/2023, através do Ato 031 de 06/11/2023 (Processo 23.16.000049640-0).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DANIEL ENDRIGO DACAS MARTINS, 19976, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte a contar de 26/10/2023, através do Ato 031 de 06/11/2023 (Processo 23.16.000049690-7).

**DESPEDE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MÁRCIA REGINA GOMES RODRIGUES, 4600, por falecimento, do cargo de Orientador de Área Azul, a contar de 06/10/2023, através do Ato 031 de 06/11/2023 (Processo 23.16.000047719-8).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JOREL MARCIANO RESTANO, 21733, Agente de Apoio Técnico, da Função Comissionada de Gestor de Projetos Especiais da Gerência de Recursos Humanos, a contar de 10/10/2023, através do Ato 031, de 06/11/2023 (Processo 22.16.000057052-4).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/01, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 08 a 10 de novembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 66ª Reunião da Câmara Técnica da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF) e da 4ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF de 2023, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 826, de 31/10/2023 (Processo 23.0.000111688-6).

**AUTORIZA** JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, matrícula 1562592, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se do Município no período de 09 a 19 de novembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Missão *Web Summit 2023 + Startup Guide Summit*, em Lisboa/PT, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 828, de 31/10/2023 (Processo 23.0.000122186-8).

**AUTORIZA** GUSTAVO FERENCI, matrícula 963917/05, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, a afastar-se do Município no período de 05 a 17 de novembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *Smart City Expo World Congress 2023* e do *Web Summit Lisboa 2023*, em Barcelona/ES e Lisboa/PT, com ônus para o Município quanto às diárias e traslado entre Barcelona e Lisboa, sendo as passagens intercontinentais por conta da organização dos eventos, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 825, de 31/10/2023 (Processo 23.0.000101055-7). **REPUBLICAÇÃO.**

**DESIGNA** ANDERSON BOHRER DA ROCHA, matrícula 1651145, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), para exercer a função de Aprovador, e IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, matrícula 339602, Professor, para exercer a função de Cadastrador, no perfil *Master* do Projeto de Cooperação Internacional em execução na SMED: 914BRZI090 “Apoio ao Desenvolvimento de Ações para Qualificação da Educação Básica no Município de Porto Alegre – UNESCO”, e CESSA EFEITOS da Portaria 645, de 25/08/2023, divulgada do DOPA-e, Edição 7081, de 28/08/2023, a contar da publicação desta, através da Portaria 834, de 06/11/2023 (Processo 19.0.000034831-0).

**DESIGNA** os membros abaixo elencados, para constituírem a Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), em conformidade com o Decreto nº 19.863, de 24 de outubro de 2017, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023, através da Portaria 835, de 06/11/2023 (Processo 23.0.000008635-5).

| Nome                                   | Matrícula | Cargo         | Atuação             | Órgão  |
|--|-----------|---------------|---------------------|--------|
| FERNANDA BRITO DA SILVEIRA             | 392203    | Coordenador   | Presidente          | SMAMUS |
| NATALIA FERNANDA ORIOLA                | 1294997   | Arquiteto     | Coordenador Técnico | SMAMUS |
| SIMONE MACHADO MADEIRA                 | 526025    | Arquiteto     | Titular             | SMAMUS |
| NAIANA MAURA JOHN                      | 968332    | Arquiteto     | Titular             | SMAMUS |
| LUÍS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA | 1409549   | Diretor-Geral | Titular             | SMAMUS |
| CLÁUDIO ROBERTO NILSON                 | 556728    | Engenheiro    | Suplente            | SMAMUS |

|  |         | Agrônomo              |          |         |
|--|---------|-----------------------|----------|---------|
| THAIS MACHADO COUTO                    | 1138030 | Arquiteto             | Titular  | SMAMUS  |
| BIBIANA CASSOL                         | 543485  | Biólogo               | Suplente | SMAMUS  |
| RUTH OURIQUE FEIJÓ                     | 728552  | Técnico em Saneamento | Titular  | DMAE    |
| JANAÍNA FIALHO TEIXEIRA MACHADO        | 1142151 | Engenheiro            | Suplente | DMAE    |
| ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER            | 546760  | Engenheiro            | Titular  | DMAE    |
| FELIPE MALACARNE                       | 1357131 | Engenheiro            | Suplente | DMAE    |
| MARIA LUIZA FEIJÓ SIDOU                | 1118501 | Engenheiro            | Titular  | SMOI    |
| LUCIANA SAWARIS                        | 1073354 | Engenheiro            | Suplente | SMOI    |
| TATIANA RITA WEISSHEIMER               | 185076  | Assessor V            | Titular  | SMED    |
| ERIKA KUPAC VIANNA                     | 1308866 | Arquiteto             | Suplente | SMED    |
| ALINE CANDANO PEIXOTO                  | 500012  | Procurador Municipal  | Titular  | PGM     |
| JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE          | 1013360 | Procurador Municipal  | Suplente | PGM     |
| LUCIANO SALDANHA VARELA                | 442206  | Engenheiro            | Titular  | PGM     |
| MIRIAM DA ROCHA FERNANDES              | 678676  | Arquiteto             | Titular  | DEM HAB |
| ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA | 678664  | Arquiteto             | Suplente | DEM HAB |
| LUCIANO RODRIGO GASPARIN               | 1183010 | Engenheiro            | Titular  | SMHARF  |
| RUDIERI BARCELOS SCHEFFER              | 1625497 | Engenheiro            | Suplente | SMHARF  |
| RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO             | 1625268 | Engenheiro            | Titular  | SMHARF  |
| LUCIANA VALENTE GAIESKY                | 1104098 | Arquiteto             | Titular  | SMS     |
| CELINA TORRES DITTMAR                  | 1270648 | Arquiteto             | Suplente | SMS     |

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, NEWTON DE LAVRA PINTO MORAES, matrícula 1656546, Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 01/10/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 833, de 06/11/2023 (Processo 23.0.000134760-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 23.0.000135483-3, com base nos incisos IV e V do artigo 3º da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 071 de 07/11/2023 (Processo 23.0.000135483-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** PRISCILLA GNEWUCH, matrícula 1661833/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 24/10/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 26007212, de 01/11/2023 (Processo 23.0.000129064-9).

**CONVOCA** FERNANDA VIEIRA QUADROS, 1661663/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25892839 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000128122-4).

**CONVOCA** MARCOS FERNANDO MOREIRA SCOTO, 1661779/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/10/2023 a 18/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26036326 de 01/11/2023 (Processo 23.0.000128865-2).

**CONVOCA** TIAGO VIATROSKI DE MOURA, 1653539/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/08/2023 a 13/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26041684 de 01/11/2023 (Processo 23.0.000104374-9).

**DESIGNA** MICHELE APARECIDA SELAU DA SILVA, 1526030/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Avaliação/Unidade de Avaliação e Desenvolvimento/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500008, substituindo BRUNO DANIEL FEIJO DA SILVA, 1082051/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 30/10/2023 a 13/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26055483 de 03/11/2023 (Processo 21.0.000044016-4).

**DESIGNA** REGIS HOFFMANN, 1192299/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50700005, substituindo DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 30/10/2023 a 18/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26054913 de 03/11/2023 (Processo 21.0.000118930-9).

**DESIGNA** PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, matrícula 664380/06, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/11/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26046681, de 01/11/2023 (Processo 23.0.000127715-4).

**DISPENSA** CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA, 1027441/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Ouvidoria do SUS/Secretaria Municipal de Saúde, 18810001, vaga 1001454, a contar de 01/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26050853 de 03/11/2023 (Processo 23.0.000059719-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, matrícula 913197, Coordenadora-Geral da Unidade Executora e de Coordenação do Programa ORLAPOA da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 06 a 08 de novembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de

seminário na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26108133, de 07/11/2023 (Processo 23.0.000133976-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/01, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, em 08/11/2023, para participar do curso de Cobrança de Inadimplentes pelos Conselhos Profissionais à Luz da Lei 14.195/2021, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26018595, de 31/10/2023 (Processo 23.0.000127245-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Instrução Normativa 004/2021, de 11/11/2021, da Controladoria-Geral do Município, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventário de Estoques de Materiais da SMF, a ser realizada no dia 22/11/2023, a partir das 09 horas, na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 408 - Almoxarifado, através da Portaria 26072289 de 06/11/2023 (Processo 23.0.000133355-0).

| <b>Comissão Inventariante</b>                | <b>Cargo</b>              | <b>Matrícula</b> |
|--|---------------------------|------------------|
| GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR (Coordenador) | Assistente Administrativo | 980137/1         |
| ANGELA MARIA MARTINS PERALBA (Assessor)      | Assessor IV               | 1537075/2        |
| MARCELO FABIANO RODRIGUES (Assessor)         | Operário                  | 195720/4         |

## **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,**

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para constituírem Grupo de Trabalho para realização da etapa "Validação da Auto Avaliação do IA-CM", parte integrante do Projeto de Realização da Autoavaliação do IA-CM com validação externa no âmbito dos órgãos do CONACI, pelo prazo de 45 dias, a contar de 01/11/2023, conforme Ofício 021/2023 PRES/CONACI, através da Portaria 26074284, de 06/11/2023 (Processo 23.0.000100712-2).

| <b>Servidor</b>         | <b>Matrícula</b> | <b>Cargo</b>                 | <b>Atuação</b> | <b>Unidade</b> |
|-------------------------|------------------|------------------------------|----------------|----------------|
| BÁRBARA BAUM VIVIAN     | 1332937          | Auditora de Controle Interno | Ponto Focal    | DAG/CGM        |
| CAROLINE POLETTO BOSAK  | 1332961          | Auditora de Controle Interno | Membro         | ERT/DAG/CGM    |
| LILIAN SOUZA STROHMEIER | 1554344          | Auditora de Controle Interno | Membro         | EPA/DAG/CGM    |

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 198, de 08/09/2023, que designou servidores para a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis para o Exercício de 2023, nos termos do Decreto nº 20.312 de 11/07/2019, para, nos dias 01/09/2023 a 31/12/2023, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação do Setor de Patrimônio, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos Próprios Municipais, para o completo levantamento dos imóveis. Após, deverá ser elaborado o apontamento das

inconsistências entre os bens imóveis localizados fisicamente e os constantes no Relatório Inicial, bem como, das providências tomadas, devendo as mesmas constarem na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no Processo de Inventário e entregue até 30 de novembro de 2023 à Área de Patrimônio da SMAP, passando a ser abaixo indicados, através da Portaria 226, de 06/11/2023 (Processo 23.0.000093308-2).

| FUNÇÃO     | TITULAR                            | MATRÍCULA  | CARGO                     |
|------------|------------------------------------|------------|---------------------------|
| Presidente | CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA | 1633120/01 | Assistente Administrativo |
| Membro     | PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM        | 1083783/01 | Assistente Administrativo |
| Membro     | DENISE DOS SANTOS SIMÕES           | 1076051/01 | Arquiteta                 |
| Membro     | VIRGÍNIA SANCHIS DAMONTE           | 1308947/01 | Arquiteta                 |

**CONCEDE**, à servidora ANAJARA FIEDLER, 1401491/02, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 28 de agosto de 2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28 de dezembro de 1988, através da Portaria 233 de 07/11/2023 (Processo 23.0.000133842-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 86242/2023, com vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da assinatura do Contrato, Processo Administrativo SEI 23.0.000124257-1, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para execução na Sede Administrativa do Cemitério São João de Porto Alegre/RS, com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 148/2023 e seus anexos, no valor global de total de R\$ 261.863,58 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 31/10/2023, através da Portaria 231 de 07/11/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

| FUNÇÃO             | TITULAR                     | MATRÍCULA  | CARGO                     | SUBSTITUTO               | MATRÍCULA  | CARGO                     |
|--------------------|-----------------------------|------------|---------------------------|--------------------------|------------|---------------------------|
| Fiscal de Contrato | PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM | 1083783/01 | Assistente Administrativo | CAROLINE MELO SCHOTT     | 1517570/01 | Assistente Administrativo |
| Fiscal de Serviços | GUILHERME KERBER            | 681663/02  | Engenheiro                | FERNANDA GARCIA HOCHWART | 1447963/02 | Assessor V                |

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora ANDREIA DA COSTA FERREIRA, 725484/2, Engenheira, lotada na EZNOR da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 08/11/2023 a 11/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72528, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26091525, de 06/11/2023 (Processo 22.0.000131635-8).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86059/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 303/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos e a empresa RETROPLAN - TERRAPLANAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.221.768/0001-60, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, cujo objeto é a prestação de serviços de terraplanagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Sul, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26108212 de 07/11/2023 (Processo 23.0.000036973-0).

| ÓRGÃO/CENTRO DE CUSTOS | FUNÇÃO             | TITULAR              | MATRÍC. | SUPLENTE                      | MATRÍC. |
|------------------------|--------------------|----------------------|---------|-------------------------------|---------|
| SMSURB/DCVU            | Fiscal de Contrato | BRUNO PAIVA NICHELE  | 1240757 | ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO  | 450197  |
| SMSURB/DCVU            | Fiscal de Serviço  | CLAUDIO ALVES MOREAU | 1125290 | CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS | 473150  |

**DESIGNA** EDIPO KUMMER BITTENCOURT, 817640/2, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700009, substituindo FELIPE DOS SANTOS, 1498649/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 11/12/2023 a 22/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26078802 de 06/11/2023 (Processo 23.0.000008900-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 23277607/2023, publicada em 05 de maio de 2023, na Edição 6700 do DOPA-e, substituindo a servidora MÁRCIA CHAVES MOREIRA, Assistente Social, matrícula 1135147, pela servidora VIVIAN PIEROBOM STEIN, matrícula 1641433, Nutricionista, como Gestora para todos os períodos, até 31/12/2023, em que a Gestora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativa, se ausentar oficialmente de suas atividades, referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude, CNPJ 92.726.819/0006-63, destinando-se a desenvolver o projeto "Cozinhas Comunitárias" que visa a realização de ações para o engajamento em cozinhas comunitárias, garantindo conhecimento de organização e aproveitamento alimentar, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 24053374 de 16/06/2023 (Processo 22.0.000156109-3).

**MODIFICA** a Portaria 22690966/2023 de 14/03/2023, à servidora HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ, matrícula 1526464, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2023 a 23/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 24/10/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26044364 de 01/11/2023 (Processo 22.0.000077257-0).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora CARLA ZAMBIASI, matrícula 825144/05, Arquiteta, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 28/10/2023 a 27/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato Titular, relativo ao Contrato SECON-PGM nº 85582/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 26101963, de 07/11/2023 (Processo 22.0.000128074-4).



## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862/04, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 30/10/2023 até 30/10/2025, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86234/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 064 de 07/11/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

**CONCEDE**, à servidora ANGELITA FERNANDES DE MORAES, matrícula 1655558, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 30/10/2023 até 30/10/2024, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86028/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 065 de 07/11/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

**CONCEDE**, ao servidor GUARACI LINDOMAR DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 1556479, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 30/10/2023 até 30/10/2025, em virtude da designação de Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 86234/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 066 de 07/11/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

**CONCEDE**, ao servidor VINÍCIUS DA CUNHA MENDONÇA, matrícula 1641867, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 30/10/2023 até 30/10/2024, em virtude da designação de Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 86028/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 067 de 07/11/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

**DESIGNA** os servidores CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408/01, como Fiscal de Contrato Titular; EDUARDO BONILHA EINSFELD, matrícula 974940, como Fiscal de Contrato Suplente; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010/01, como Fiscal de Serviços Titular; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971/03, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 86205/2023, celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal pela realização estudos e *workshop* de contratos de concessão e parceria público-privada para servidores do Município de Porto Alegre, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, através da Portaria 068, de 07/11/2023 (Processo 23.0.000112473-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30 de outubro de 2023, em relação à servidora LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862/04, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), os efeitos da Portaria 027, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/05/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 063 de 07/11/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30 de outubro de 2023, em relação à servidora ANGELITA FERNANDES DE MORAES, matrícula 1655558, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), os efeitos da Portaria 056, de 14 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 062 de 07/11/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

**legais,**

**AUTORIZA** PATRICIA ADORNO AGUIAR, 1387936/01, Monitor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 06 a 10 de novembro de 2023, para o XXXV Salão de Iniciação Científica, promovido pela UFRGS, que se realizará em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26055787, de 03/11/2023 (Processo 23.0.000133184-1).

**AUTORIZA** GISELE RODRIGUES SOARES, 990374/02, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 04 a 06 de dezembro de 2023, para apresentação de trabalho e participação no 8º GRUPECI - Seminário de Grupos de Pesquisa sobre Crianças e Infâncias, a ser realizado no Setor de Educação da UFPR, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26035633, de 01/11/2023 (Processo 23.0.000132421-7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, matrícula 1083589/1, Assistente Administrativo, e EDUARDO BALDASSO COELHO JUNIOR, matrícula 989219/3, Assessor VI, para constituírem a Comissão Inventariante do Almoarifado para o Exercício de 2023; sequencialmente, deverá ser elaborado o Relatório das Inconsistências, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constarem na Ata de Encerramentamento, através da Portaria 512 de 06/11/2023 (Processo 23.0.000134568-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MONICA FRANCIOSI HERMANN, 392136/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do COPERGS, dia 24/11/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26030749, de 01/11/2023 (Processo 23.0.000132659-7).

**AUTORIZA** DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina para a Construção do Plano de Eliminação da AIDS, de 06/12/2023 a 08/12/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26075013, de 06/11/2023 (Processo 23.0.000130400-3).

**AUTORIZA** DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do *IAS Educational Fund*, de 20/11/2023 a 22/11/2023, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26074879, de 06/11/2023 (Processo 23.0.000127529-1).

**AUTORIZA** EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 33º COSEMS RS, de 30/10/2023 a 31/10/2023, em Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26074200, de 06/11/2023 (Processo 23.0.000123044-1).

**CONCEDE**, ao servidor ROBERNEI LIMA VARGAS, matrícula 1436520, cargo Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 10/11/2023 a 09/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73731/2020 – SEI 20.0.000042140-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26061179 de 01/11/2023 (Processo 22.0.000081200-9).

**CONCEDE**, à servidora MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES, matrícula 129191201, cargo Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 07/10/2023 a 17/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79857/2022 – SEI 22.0.000016565-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26078661 de 03/11/2023 (Processo 22.0.000097110-7).

**CONCEDE**, à servidora RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 1524585-02, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 16/03/2023 a 08/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72440/2020 – SEI 20.0.000000319-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26082519 de 06/11/2023 (Processo 23.0.000041085-3).

**CONCEDE**, à servidora JANAINA SBROLOGIO, matrícula 371972-04, cargo Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 17/09/2023 a 16/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71732/2023 – SEI 18.0.000127649-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26088177, de 03/11/2023 (Processo 22.0.000127005-6).

**CONCEDE**, à servidora RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, matrícula 1047310-01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 06/06/2023 a 29/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74837/2021 – SEI 21.0.000027290-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26058222 de 01/11/2023 (Processo 23.0.000127369-8).

**CONCEDE**, à servidora MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS, matrícula 592836-01, cargo Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26058121 de 01/11/2023 (Processo 23.0.000127599-2).

**DESIGNA** os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função Fiscal de Contrato titular, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para Fiscal de Contrato suplente, FABIANE MATOS LEFFA, matrícula 50994, para Fiscal de Serviço titular e VINCIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, matrícula 105798701, para a função de Fiscal de Serviço suplente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2671 e SECON nº 85202/2023 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa TRANSGPS TRANSPORTTES LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência de 23/11/2020 a 22/11/2024, através da Portaria 26031155 de 18/05/2023 (Processo 20.0.000064714-5).

**DESIGNA** ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 546231/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Produtos Para Saúde (Correlatos)/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301064, substituindo SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665/3, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 04/10/2023 a 18/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25284707 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000108207-8).

**DESIGNA** TÁBITHA DAHMER ROCHA, 314688, Farmacêutica, TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, 929405, Farmacêutica, MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062, Farmacêutico, VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER, 1349732, Farmacêutico, GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, 317291, Farmacêutica, LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO, 319337, Farmacêutica, FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400, Enfermeira, para constituir a nova Comissão Permanente para Uso Racional de Medicamentos (CURAME), sob a Coordenação da primeira e Secretariado da segunda, conforme Regimento, em atualização a Portaria

25013252/2023, subordinada à Coordenação de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/10/2023, através da Portaria 26038800, de 01/11/2023 (Processo 22.0.00000004-7).

**DESIGNA** ANDREIA CENTENO ROSA MARCOLINO, 950777/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Vila dos Comerciantes/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309011, substituindo BIANCA GIOVANNA MENNA RUIZ DIAZ, 1402170/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 04/10/2023 a 13/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25720874 de 10/10/2023 (Processo 23.0.000114702-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, matrícula 811054, e CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, matrícula 505435, como Fiscais de Contrato e Serviço, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 86.279/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, vigente de 03 de novembro de 2023 a 01 de abril de 2024, cujo objeto é a aquisição respirador volumétrico microprocessado para transporte de pacientes, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 26065580, de 03/11/2023 (Processo 23.0.000099402-2).

**DESIGNA**, a contar de 03/11/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86046/2023, com a empresa KESSEL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TERMOMETALÚRGICOS - EIRELI, CNPJ nº 16.565.080/0001-62, para aquisição e instalação completa de 02 (duas) caldeiras idênticas tipo "boiler" (aquecedor de água), extração de água quente, com capacidade de 5000 litros cada, para atender ao HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da Ordem de Início, no valor global de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), através da Portaria 26101633, de 07/11/2023 (Processo 23.0.000075888-4).

| Fiscal de Contrato              | Matrícula  | Cargo                  |
|---------------------------------|------------|------------------------|
| MANOEL HENRIQUE ALVES (Titular) | 1579576-01 | Engenheiro Mecânico    |
| ROBERTO ARNT TARRAGO (Suplente) | 150554-03  | Engenheiro Eletricista |

| Fiscal de Serviço               | Matrícula | Cargo                  |
|---------------------------------|-----------|------------------------|
| MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular) | 1659405   | Engenheiro Mecânico    |
| ROBERTO ARNT TARRAGO (Suplente) | 150554-03 | Engenheiro Eletricista |

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83013/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de solidificação, coleta, transporte e disposição final de medicamentos vencidos, embalagens primárias de medicamentos, reagentes de laboratório, resíduos líquidos de análises laboratoriais, reveladores e fixadores radiográficos (resíduos químicos do grupo B) de Serviços de Saúde, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencente ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 25/05/2023 a 24/05/2024, através da Portaria 26103360, de 07/11/2023 (Processo 22.0.000073460-1).

| Fiscal de Contrato                             | Matrícula | Cargo              | A contar de |
|--|-----------|--------------------|-------------|
| ADRIANE ALVES SILVA (Titular)                  | 658847    | Apontador          | 25/05/2023  |
| ROGÉRIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN (Suplente) | 21017409  | Engenheiro Químico | 25/05/2023  |

| Fiscal de Serviço                          | Unidade | Matrícula | Cargo                     | A contar de |
|--|---------|-----------|---------------------------|-------------|
| EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)          | HPS     | 16036501  | Auxiliar de Enfermagem    | 25/05/2023  |
| FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)        | HPS     | 29057101  | Assistente Administrativo | 25/05/2023  |
| CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular) | HMIPV   | 53635302  | Enfermeiro                | 25/05/2023  |
| GIL VICENTE GALANTE MEIRA                  | HMIPV   | 55822104  | Motorista                 | 25/05/2023  |

|  |                |            |                           |            |
|--|----------------|------------|---------------------------|------------|
| (Suplente)                                       |                |            |                           |            |
| ROSELAINE DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA (Titular) | PACS           | 417741/05  | Enfermeiro                | 01/11/2023 |
| GRAZIELA SEVERO DA SILVA (Suplente)              | PACS           | 110907303  | Enfermeiro                | 01/11/2023 |
| ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Titular)            | NDM-CAF        | 110415201  | Assistente Administrativo | 25/05/2023 |
| ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)             | NDM-CAF        | 93132103   | Farmacêutico              | 25/05/2023 |
| GUILHERME DANIEL DORR (Titular)                  | CEO Bom Jesus  | 1026003    | Cirurgião-Dentista        | 25/05/2023 |
| LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)            | CEO Bom Jesus  | 1132130    | Enfermeiro                | 25/05/2023 |
| TAIS CARVALHO DA SILVA (Titular)                 | CS IAPI        | 103195301  | Cirurgião-Dentista        | 25/05/2023 |
| KRISHNA ARAUJO DA CUNHA (Suplente)               | CS IAPI        | 123710101  | Cirurgião-Dentista        | 25/05/2023 |
| RAQUEL PORCIUNCULA RODRIGUES (Titular)           | CS Santa Marta | 126623301  | Cirurgião-Dentista        | 25/05/2023 |
| DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)                  | CS Santa Marta | 100871402  | Técnico em Enfermagem     | 25/05/2023 |
| CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)                | US Bananeiras  | 1030043-01 | Dentista                  | 01/11/2023 |
| LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)               | US Bananeiras  | 9666504    | Enfermeiro                | 25/05/2023 |
| LUCIANO RODRIGUES CHAGAS (Titular)               | US Belém Novo  | 131817903  | Técnico em Enfermagem     | 01/08/2023 |
| NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)                  | US Belém Novo  | 137624102  | Cirurgião-Dentista        | 01/08/2023 |
| CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Titular)            | US Camaquã     | 534460     | Auxiliar de Enfermagem    | 25/05/2023 |
| MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)              | US Camaquã     | 45906801   | Enfermeiro                | 25/05/2023 |
| VANESSA NOGUEIRA MARTINO (Titular)               | US Modelo      | 93106002   | Enfermeiro                | 25/05/2023 |
| PAOLA BRANGEL SPANEMBERG (Suplente)              | US Modelo      | 143154401  | Técnico em Enfermagem     | 25/05/2023 |

**DESIGNA**, a contar de 19/10/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85784/2023, com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, para a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de informática, telecomunicações e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 19/10/2023 a 18/10/2024, no valor global de R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais), através da Portaria 26104152, de 07/11/2023 (Processo 23.0.000103769-2).

| Fiscal de Contrato                   | Matrícula  | Cargo                     |
|--------------------------------------|------------|---------------------------|
| RENATA INSABRALDE DA SILVA (Titular) | 1062689/01 | Assistente Administrativo |
| JÚLIO CÉSAR FORTES (Suplente)        | 1252798/01 | Coordenador               |

| Fiscal de Serviço              | Matrícula | Cargo                     |
|--------------------------------|-----------|---------------------------|
| MICHEL KOPP LIMA (Titular)     | 875949/02 | Assistente Administrativo |
| ELIEL ALVES PEREIRA (Suplente) | 111105/01 | Técnico em Enfermagem     |

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2023, a Portaria 24305406/2023, de 05/07/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 83013/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de solidificação, coleta, transporte e disposição final de medicamentos vencidos,

embalagens primárias de medicamentos, reagentes de laboratório, resíduos líquidos de análises laboratoriais, reveladores e fixadores radiográficos (resíduos químicos do grupo B) de Serviços de Saúde, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencente ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 25/05/2023 a 24/05/2024, através da Portaria 26103213, de 07/11/2023 (Processo 22.0.000073460-1).

| Fiscal de Serviço                         | Unidade       | Matrícula | Cargo              |
|---|---------------|-----------|--------------------|
| GRAZIELA SEVERO DA SILVA (Titular)        | PACS          | 110907303 | Enfermeiro         |
| VIRGINIA SELBACH BORGES (Suplente)        | PACS          | 53684501  | Enfermeiro         |
| DEBORA DE CASSIA AVILA DA SILVA (Titular) | US Bananeiras | 89537702  | Cirurgião-Dentista |

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores FELIPE PAIVA CURTI, matrícula 124591.0, comissionado, titular, e JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, matrícula 98254.7, comissionado, suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, através da Portaria 2885 de 06/11/2023 (Processo 23.0.000123357-2).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** FABRICIO SOUZA DA LUZ, matrícula 1280880/02, Técnico em Enfermagem, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, no período de 01/11/2023 a 31/12/2023, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 960, de 31/10/2023 (Processo 22.0.000122156-0).

**CONCEDE**, à servidora EVELISE LAZZARI, 1469436/01, Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 24/07/2023 a 23/07/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 84264/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 970, de 31/10/2023 (Processo 23.15.000006795-2).

**CONCEDE**, à servidora ANITA MARIA SILVA DA SILVA, 1354876/01, Educador Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 06/07/2023 a 10/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados SECON nºs 80306/2022, 80495/2022 e 84178/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 967, de 31/10/2023 (Processo 22.15.000004257-1).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no

Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 280 de 24/10/2023 (Processo 23.13.000007951-4).

| Pensionista                  | Matrícula   | Ex-servidor  | Matrícula | Data Exclusão | Beneficiários Remanescentes | Matrícula   |
|------------------------------|-------------|--------------|-----------|---------------|-----------------------------|-------------|
| RITA DENISE SILVA DOS SANTOS | 177407/01-2 | PAULO SOLIGO | 177407/01 | 08/10/2023    | THAINA NICOLI SOLIGO        | 177407/01-1 |
|                              |             |              |           |               | ESTER DOS SANTOS SOLIGO     | 177407/01-2 |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 277 de 23/10/2023 (Processo 23.13.000008080-6).

| Pensionista          | Matrícula  | Ex-servidor        | Matrícula | Data Exclusão |
|----------------------|------------|--------------------|-----------|---------------|
| ZULEIDE ELIAS GASPAS | 43737/01-1 | JOAO MANOEL GASPAS | 43737/01  | 24/09/2023    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 281 de 25/10/2023 (Processo 23.13.000008105-5).

| Pensionista             | Matrícula  | Ex-servidor                | Matrícula | Data Exclusão |
|-------------------------|------------|----------------------------|-----------|---------------|
| EDITE CHERUBIM SALDANHA | 25097/01-1 | ALMIRANTE ALMEIDA SALDANHA | 25097/01  | 09/10/2023    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 286 de 27/10/2023 (Processo 23.13.000008165-9).

| Pensionista        | Matrícula  | Ex-servidor                 | Matrícula | Data Exclusão |
|--------------------|------------|-----------------------------|-----------|---------------|
| LUCIA LEMOS FRANCA | 58479/01-1 | LUIZ GILBERTO GUEDES FRANCA | 58479/01  | 15/10/2023    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 287 de 27/10/2023 (Processo 23.13.000008300-7).

| Pensionista                 | Matrícula  | Ex-servidor           | Matrícula | Data Exclusão |
|-----------------------------|------------|-----------------------|-----------|---------------|
| ADELAIDE PLACELINO HONORATA | 86359/02-1 | JOSE DA SILVA DELFINO | 86359/02  | 05/05/2022    |

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição

Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente da servidora falecida em atividade ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, matrícula 435093, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.B.07-0, cargo de Professora, Padrão M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 11/09/2023, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a ALEXANDRA NOGUEIRA KLEINUBING, filha, data fim 04/05/2025, a contar de 11/09/2023, através da Portaria 1071, de 23/10/2023 (Processo 23.13.000007721-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 740 de 24/08/2020, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2020, ao servidor DINIZ REIS LOPES, matrícula 737176, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 14+2 (80%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Média de Serviço Extraordinário (63h36min) - artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, inciso II, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (34,24%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Requisição de Documentos nº 392075/2023 do TCE, através da Portaria 1014 de 26/10/2023 (Processo 19.13.000007699-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22.12.000001655-2, firmado entre a PROCEMPA e a empresa SENIOR SISTEMAS S.A., cujo objeto é a contratação de empresa para continuidade do fornecimento e manutenção do sistema de tratamento de ponto eletrônico Senior - Gestão de Pessoas HCM e serviço de consultoria remota de até 1.680h/ano, sob demanda, através da Portaria 071, de 06/11/2023 (Processo 22.12.000001655-2).

| <b>NOME</b>               | <b>CARGO</b>                         | <b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b> | <b>DESIGNAÇÃO</b> |
|---------------------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| RENATA BURMEISTER BÄUERLE | SUPERVISORA                          | 32102                      | FISCAL            |
| JOSÉ MANOEL AYRES KURTZ   | ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 26161                      | FISCAL SUBSTITUTO |

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000110383-0** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 019/2023, da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do



Processo, fulcro no art. 224, *caput* da Lei Complementar nº 133/85 e no art. 22, I do Decreto nº 21.104/21, diante da inocorrência de descumprimento de dever funcional.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000132666-0** – DEFERE, em 03/11/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 26/10/2023 até 25/01/2024, efetuado pela servidora GISELE RODRIGUES SOARES, 990374/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000100146-9** – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 17, 25, 28 e 30 de novembro de 2022, relativo a THIAGO RODRIGUES, matrícula 106276001, cargo Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde.

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.10.000004972-9** – DEFERE, em 20/10/2023, o pedido de exclusão do registro de falta do dia 03/04/2023, relativo ao servidor OSVALDO AMADOR JARDIM, 127712.0, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, da Gerência Distrital Leste - DO/GDLE, com base na manifestação da chefia.

**Processo 23.10.000008795-7** – DEFERE, em 17/10/2023, o pedido de exclusão do registro de falta do dia 14/08/2023 e meia-falta do dia 24/08/2023, relativo ao servidor LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, 143942.1, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral - DG/GBDG, com base na manifestação da chefia.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000008259-0** - DEFERE, em 01/11/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA MARIA GUZZON GARCIA, matrícula 63610, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2044/2023.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000008353-8** – INDEFERE, em 06/11/2023, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora SIMONE D'ÁVILA SIMÕES, matrícula 78429, aposentada da Secretaria Municipal de Educação, formulado por JEANETE JUNG, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000004215-1** - INDEFERE, em 06/11/2023, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, com reconhecimento de Tempo Especial, efetuado por CLAUDIO CONCEICAO JARDIM MOACYR, 335347, ex-servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

## Estagiários

### DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 032 de 06/11/2023 (Processo 22.16.000049539-5).

| NOME                           | MATRÍCULA | A CONTAR DE |
|--------------------------------|-----------|-------------|
| BRUNO MORAIS DOS REIS          | 804341    | 28/09/2023  |
| BRUNO RICARDO MEDEIROS MORAES  | 804343    | 16/10/2023  |
| GRAZIELE MARCELINO DE OLIVEIRA | 804344    | 19/10/2023  |
| PATRICK RODRIGUES BITTENCOURT  | 804345    | 19/10/2023  |
| SOFIA COLLIN AYDOS             | 804346    | 30/10/2023  |

**FAZ CESSAR**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o contrato da estagiária abaixo relacionada, através do Ato 032 de 06/11/2023 (Processo 22.16.000049539-5).

| NOME                   | MATRÍCULA | A CONTAR DE |
|------------------------|-----------|-------------|
| IASMIN SILVA DE AGUIAR | 804342    | 11/10/2023  |

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 158/2023**  
**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 019 E 020/2023**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO 23.0.000121222-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

PATRIMÔNIO e da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, por intermédio da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública:

1. A Lista Preliminar de Inscritos, conforme quadro abaixo.

| <b>ANEXO</b> | <b>ASSUNTO</b>  |
|--------------|---|
| I            | Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Universal                    |
| II           | Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência - PCD |
| III          | Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa Negra - PN            |

1.1. O candidato que tiver interesse em apresentar recurso administrativo sobre a Lista Preliminar de Inscritos poderá fazê-lo, exclusivamente, entre às 09 horas até às 17 horas do dia 10 de novembro de 2023, conforme estabelecido no item 9.1 do Edital de Abertura 151/2023.

1.2. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, via internet, através do formulário *online* de recursos disponibilizado na página <https://prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento>.

2. A Data e Hora de realização das Provas Teórico-Objetivas *Online*, conforme abaixo:

2.1. A Prova Teórico-Objetiva será de forma virtual e disponibilizada através de *link* de acesso, o qual será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

2.2. A Prova Teórico-Objetiva *Online* será realizada no dia 26/11/2023, Domingo, no turno da tarde, com início às 14h e terá duração de 03h.

2.3. As demais orientações para realização da Prova Teórico-Objetiva *Online* estão estabelecidas no item 7 do Edital de Abertura 151/2023.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

Anexo I - Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Universal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4958\\_ce\\_451546\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4958_ce_451546_1.pdf)

Anexo II - Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4958\\_ce\\_451546\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4958_ce_451546_2.pdf)

Anexo III - Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa Negra

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4958\\_ce\\_451546\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4958_ce_451546_3.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2023 PROCESSO 23.0.000052711-4**

Institui a Referência de Exercício dos Postos de Confiança nas Estruturas de Trabalho da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.333, de 19 de janeiro de 2022, e suas alterações, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Referência de Exercício dos Postos de Confiança, representados através das vagas de nº 1002736, 1002518 e 1002461;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os Postos de Confiança dispostos no art. 23 do Decreto 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), passam a ter a Referência de Exercício nas Estruturas que sequeuem:

| <b>Estruturas de Trabalho</b>  | <b>Nome do Posto de Confiança</b>         | <b>Tipo</b> | <b>Número da Vaga</b> |
|--|---|-------------|-----------------------|
| Gabinete do Secretário (GS)  | SECRETÁRIO ADJUNTO                        | CC9         | 1003158               |
| Gabinete do Secretário (GS)  | CHEFE DE GABINETE - CC                    | CC7         | 1002587               |
| Gabinete do Secretário (GS)  | CHEFE DE UNIDADE                          | CC6         | 1002413               |
| Gabinete do Secretário (GS)  | ASSESSOR V                                | CC5         | 1002712               |
| Gabinete do Secretário (GS)  | ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | CC7         | 1003229               |
| Gabinete do Secretário (GS)  | CHEFE DE UNIDADE                          | CC6         | 1000080               |
| Coordenação de <i>Compliance</i> (COMP)                                | COORDENADOR                               | CC7         | 1001482               |
| Corregedoria-Geral do Município (CGMUNI)                               | GERENTE DE ATIVIDADES V                   | FG5         | 1002518               |
| Diretoria de Transparência e Cidadania (DTC)                           | DIRETOR-GERAL                             | CC8         | 1003119               |
| Unidade de Transparência e Cidadania (UTC)                             | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III            | FG3         | 1002461               |
| Equipe de Fiscalização do 156 (FISC156)                                | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III            | FG3         | 1000245               |
| Equipe Central do Cidadão (ECC)  | CHEFE DE UNIDADE                          | CC6         | 1002772               |
| Equipe Central do Cidadão (ECC)  | ASSESSOR IV                               | CC4         | 1002458               |
| Controladoria-Geral do Município (CGM)                                 | CONTROLADOR-GERAL                         | FG8         | 1003027               |
| Gabinete do Controlador-Geral (GCG)                                    | CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO                 | FG7         | 1003028               |
| Assessoria de Relacionamento com o Controle Externo (ARCE)             | CHEFE DE EQUIPE                           | FG5         | 1002501               |
| Assessoria de Relacionamento com o Controle Externo (ARCE)             | GERENTE DE ATIVIDADES V                   | FG5         | 1002735               |
| Assessoria de Inteligência e Prevenção à Corrupção (AIPC)              | CHEFE DE UNIDADE                          | FG6         | 1002467               |
| Assessoria de Inteligência e Prevenção à Corrupção (AIPC)              | CHEFE DE EQUIPE                           | FG5         | 1002517               |
| Assessoria de Normas e Orientações Técnicas (ANOT)                     | CHEFE DE UNIDADE                          | FG6         | 1003161               |
| Divisão de Auditoria-Geral (DAG)                                       | COORDENADOR                               | FG7         | 1000268               |
| Assessoria de Apoio e Orientação (AAO)                                 | CHEFE DE EQUIPE                           | FG5         | 1002879               |
| Equipe de Planejamento de Auditoria (EPA)                              | CHEFE DE EQUIPE                           | FG5         | 1002468               |
| Equipe de Auditoria de Gestão (EAG)                                    | CHEFE DE EQUIPE                           | FG5         | 1002469               |
| Equipe de Revisão Técnica (ERT)  | CHEFE DE EQUIPE                           | FG5         | 1002511               |
| Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC)          | CHEFE DE EQUIPE                           | FG5         | 1002470               |
| Divisão de Despesa Pública (DDP)                                       | CHEFE DE UNIDADE                          | FG6         | 1002485               |
| Divisão de Despesa Pública (DDP)                                       | GERENTE DE ATIVIDADES V                   | FG5         | 1002486               |
| Assessoria de Apoio e Orientação (AAO)                                 | GERENTE DE ATIVIDADES V                   | FG5         | 1000877               |
| Equipe de Controle e Monitoramento de Obras (ECM Obras)                | CHEFE DE EQUIPE                           | FG5         | 1002494               |
| Equipe de Controle e Monitoramento de Repasses e Outros (ECM Repasses) | CHEFE DE EQUIPE                           | FG5         | 1002496               |

|   |                                |     |         |
|---|--------------------------------|-----|---------|
| Equipe de Controle e Monitoramento de Pessoal e Judicial (ECM PesJud)               | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002495 |
| Equipe de Controle e Monitoramento de Serviços em Geral (ECM Serviços)              | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002489 |
| Equipe de Controle e Monitoramento de Serviços com Cessão de Mão de Obra (ECMS CMO) | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002492 |
| Equipe de Controle e Registro (ECR)   | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002487 |
| Equipe de Controle e Registro (ECR)   | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000247 |
| Equipe de Revisão Técnica (ERT)   | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002503 |
| Equipe de Controle e Monitoramento da Secretaria Municipal de Educação (ECM SMED)   | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002497 |
| Equipe de Controle e Monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde (ECM SMS)       | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1001432 |
| Divisão de Controle e Monitoramento (DCM)   | CHEFE DE UNIDADE               | FG6 | 1003160 |
| Divisão de Controle e Monitoramento (DCM)   | GERENTE DE ATIVIDADES V        | FG5 | 1001247 |
| Assessoria de Apoio e Orientação (AAO)  | GERENTE DE ATIVIDADES V        | FG5 | 1002737 |
| Equipe de Controle e Monitoramento das Empresas e da Câmara (ECM Empresas/ CMPA)    | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002880 |
| Equipe de Controle e Monitoramento do DEMHAB e PREVIMPA (ECM DEMHAB/PREVIMPA)       | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002498 |
| Equipe de Controle e Monitoramento do DMAE (ECM DMAE)                               | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002499 |
| Equipe de Controle e Monitoramento do DMLU (ECM DMLU)                               | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002500 |
| Equipe de Controle e Monitoramento da FASC (ECM FASC)                               | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002502 |
| Unidade de Ouvidoria (UO)   | CHEFE DE UNIDADE               | CC6 | 1002190 |
| Unidade de Ouvidoria (UO)   | GERENTE DE ATIVIDADES V        | FG5 | 1002736 |
| Unidade de Ouvidoria (UO)   | CHEFE DE EQUIPE                | CC5 | 1002685 |
| Unidade de Administração e Serviços (UASE)  | CHEFE DE EQUIPE                | FG5 | 1002738 |
| Unidade de Administração e Serviços (UASE)  | GERENTE DE ATIVIDADES IV       | CC4 | 1002652 |

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 008/2023 – SMTC.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

**GUSTAVO FERENCI**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 015/2023 PROCESSO 23.14.000004491-2

Estabelece o fluxo administrativo para a concessão do benefício

temporário Estadia Solidária e para a inserção automática no benefício do Aluguel Social, nos termos da Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023, e da Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, e dá outras providências,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

## **I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Fica estabelecido, por meio desta Instrução Administrativa, o fluxo administrativo para a concessão do benefício temporário Estadia Solidária e para a inserção automática no benefício do Aluguel Social, nos termos da Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023, e da Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

## **II – DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO ESTADIA SOLIDÁRIA**

**Art. 2º** O benefício temporário Estadia Solidária será destinado, por prazo determinado, aos atingidos social e economicamente, cuja situação de desastre tenha atingido sua moradia, comprometendo a habitabilidade.

**Art. 3º** A situação de desastre e o comprometimento à habitabilidade das pessoas atingidas, social e economicamente, serão atestados por meio de parecer humanitário, produzido por profissionais das áreas da defesa civil e de serviço social, após vistoria e notificação do titular do núcleo familiar potencialmente beneficiário.

**Art. 4º** Caberá à Direção-Geral (DG) do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB);

I - autuar um processo administrativo, no sistema SEI, por núcleo familiar potencialmente beneficiário;

II – juntar a notificação e o Parecer Humanitário;

III – instruir o expediente com o documento de identificação civil válido do titular e com o comprovante de conta bancária para pagamento do benefício;

IV – autorizar o pagamento, mediante ordem da autoridade;

V – encaminhar o processo administrativo à:

a) DPC-DEMHAB, para registro e acompanhamento; e

b) DAF-DEMHAB, para confirmação da reserva de recursos financeiros suficientes, prévio empenho e execução da ordem de pagamento.

§ 1º Se o titular não dispuser de documento de identificação civil válido, de acordo com o inciso III deste artigo, por motivo excepcional e relevante, poderão ser adotados outros meios para confirmar a respectiva identidade, como a comprovação de residência e a vinculação com a rede de apoio socioassistencial.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o benefício estadia solidária não será prorrogado, nem dele decorrerá o benefício aluguel social, sem a juntada do documento de identificação civil válido faltante.

§ 3º O prévio empenho será realizado por lista dos benefícios autorizados para pagamento, em processo relacionado, a ser autuado pela CFI-DEMHAB.

§ 4º Os processos administrativos serão autuados com nível de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 5º O Comitê Programa de Recuperação Emergencial e Auxílio Humanitário (CPREAH), vinculado ao Gabinete do Prefeito, poderá ser provocado, pela DG-DEMHAB, para análise e manifestação, a fim de subsidiar a decisão da autoridade.

**Art. 5º** O benefício temporário estadia solidária será concedido no valor máximo de 133,19 UFM, por mês, pelo prazo inicial de 03 (três) meses.

**Art. 6º** A confirmação da reserva de recursos financeiros suficientes à cobertura da despesa decorrerá da juntada de Pedido de Liberação, com *status* “aprovado”, em valor correspondente aos 03 (três) meses do prazo inicial de concessão do benefício.

Parágrafo único. Caso seja juntado Pedido de Liberação, com *status* “aprovado”, de natureza global, cumprirá à DAF-DEMHAB certificar a suficiência à cobertura da despesa para os 03 (três) meses do prazo inicial de concessão do benefício.

**Art. 7º** Os pagamentos mensais do benefício serão feitos em conta bancária cujo titular seja integrante do núcleo familiar beneficiário.

Parágrafo único. A confirmação de pagamento será dada por comprovante de transferência bancária, a ser juntado no processo administrativo.

**Art. 8º** A DAF-DEMHAB encaminhará a lista dos titulares dos núcleos familiares contemplados à UCC-DEMHAB, para publicação em Diário Oficial, em até 05 (cinco) dias após a concessão, observada a proteção

dos dados pessoais.

### III – DA PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO ESTADIA SOLIDÁRIA

**Art. 9º** O benefício estadia solidária poderá ser prorrogado 01 (uma) única vez, por adicionais 03 (três) meses. Parágrafo único. Antes de ultimado o prazo de concessão inicial do benefício, o Parecer Humanitário deverá ser revalidado, para viabilizar a prorrogação.

**Art. 10** A prorrogação ficará condicionada à permanência da situação que deu causa à concessão original e à sazonalidade e gravidade do evento causador.

§ 1º O benefício Estadia Solidária:

I - não será prorrogado, caso não subsista comprometida a habitabilidade da moradia, permitindo o retorno do núcleo familiar;

II - poderá ser prorrogado, caso a habitabilidade da moradia permaneça comprometida.

§ 2º O núcleo familiar poderá ser inserido, de forma automática, no benefício Aluguel Social, independentemente da prorrogação do benefício temporário Estadia Solidária, caso a habitabilidade da moradia se encontre total e permanentemente comprometida, inviabilizando o retorno do núcleo familiar, de forma definitiva, desde que preenchidos os requisitos da Lei Complementar nº 612, de 2009, e alterações posteriores, e, no que couber, da respectiva regulamentação.

**Art. 11** Após devidamente instruído, nos termos do art. 10, o processo administrativo será encaminhado, para deliberação, à DG-DEM HAB.

**Art. 12** Caberá à DAF-DEM HAB, após a decisão da autoridade, confirmar a reserva de recursos financeiros suficientes, realizar o prévio empenho, executar o pagamento e encaminhar a lista dos titulares dos núcleos familiares contemplados à UCC-DEM HAB, para publicação em Diário Oficial, em até 05 (cinco) dias após a prorrogação, observada a proteção dos dados pessoais.

### IV – DA INSERÇÃO AUTOMÁTICA NO BENEFÍCIO ALUGUEL SOCIAL

**Art. 13** O núcleo familiar titular do benefício temporário estadia solidária poderá ser inserido, automaticamente, no benefício do Aluguel Social, caso permaneça a situação que deu causa à prorrogação, de acordo com o preceituado na Lei Complementar nº 612, de 2009, e alterações posteriores, e no Decreto nº 18.576, de 25 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Antes de ultimado o prazo de prorrogação do benefício temporário Estadia Solidária, o parecer humanitário deverá ser revalidado, para viabilizar a inserção automática no benefício do Aluguel Social.

**Art. 14** Presentes os requisitos do art. 13, o processo administrativo será instruído, no que couber, conforme o estabelecido na Instrução Normativa nº 004, de 01 de fevereiro de 2023, do DEM HAB.

**Art. 15** Será coletada a autorização para demolição da moradia, se necessário, cuja habitabilidade restar comprometida, previamente à inserção no benefício do Aluguel Social.

### V – DO CONTROLE

**Art. 16** O beneficiário deverá devolver os valores recebidos nas seguintes hipóteses:

I – em que seja constatado o descumprimento das situações previstas na Lei nº 13.640, de 2023, na Lei Complementar nº 612, de 2009, e em sua regulamentação;

II – quando constatado o pagamento para 02 (duas) ou mais pessoas, de um mesmo núcleo familiar; ou

III – em que seja constatado, ainda que supervenientemente, o não preenchimento dos requisitos previstos na Lei nº 13.640, de 2023, na Lei Complementar nº 612, de 2009, e na sua regulamentação.

Parágrafo único Em caso de constatação de fraude ou de pagamento indevido, os responsáveis ficarão sujeitos à apuração de responsabilidade e ressarcimento ao erário, além de responder nas esferas competentes.

**Art. 17** Eventuais notícias de irregularidade poderão ser encaminhadas por meio dos canais de comunicação oficiais e da Ouvidoria-Geral do Município.

**Art. 18** A DG-DEM HAB poderá determinar a suspensão cautelar do benefício, em caso de flagrante irregularidade ou manifesta ilegalidade, resguardado o contraditório e a ampla defesa diferidos.

### VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 19** Não recairá sobre o Município de Porto Alegre ou sobre o DEM HAB qualquer tipo de responsabilidade sobre a relação jurídica entre os particulares, para a utilização dos recursos financeiros repassados nos termos desta Instrução Normativa.

**Art. 20** Os benefícios Estadia Solidária e Aluguel Social são inacumuláveis no mesmo período para o mesmo

núcleo familiar.

**Art. 21** Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Direção-Geral do DEMHAB.

**Art. 22** Fica revogada a Instrução Normativa nº 012, de 13 de outubro de 2023.

**Art. 23** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 23.16.000043277-1**

**SENHOR(A):** JOSE DANIEL DIAZ.

Conforme Termo de Constatação nº 195-2023, lavrado em 05/10/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA SANTO ALFREDO, 479, bairro VILA SÃO JOSÉ, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo BELINA, cor VERDE e placas IEB8J23, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

## **EDITAIS**

## **Editais**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 85922/2023 PROCESSO 21.0.000131568-1**

**CONTRATO Nº:** 76492/2021.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.



**CONTRATADA:** Clínica Veterinária Viviane Loss Ltda.

**OBJETO:** Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2023.

**VALOR:** R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) por ovariectomia (OSH) em caninos; R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) por orquiectomia (OC) em caninos; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por ovariectomia (OSH) em felinos; e R\$ 100,00 (cem reais) por orquiectomia (OC) em felinos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0211-1576-339039999900-0001 (recursos próprios).

**VIGÊNCIA:** 28/12/2023 a 27/12/2024.

**BASE LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 07 de novembro 2023.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 85996/2023**

**PROCESSO 22.0.000138165-6**

**CONTRATO:** 81051/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Luis Eduardo Louis Fogaça.

**OBJETO:** Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retifica a Cláusula Terceira, a Cláusula Oitava e a Cláusula Nona, do Contrato nº 81051/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0211-1576-339039999900-0001 (recursos próprios).

**VIGÊNCIA:** 22/12/2022 a 21/12/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 455/2023 – PROCESSO 23.0.000083351-7**, para o Registro de Preços de órteses e próteses - através de desconto conforme tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS/Ministério da Saúde (tabela SUS - SIGTAB), para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 23 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 594/2023 – PROCESSO 23.0.000125456-1**, para aquisição de equipamentos e materiais odontológicos - aparelho fotopolimerizador, autoclave de 40L a 60L, contra-ângulo, caneta alta rotação, compressor, conjunto consultório, destiladora de água, micromotor, peça reta, termosseladora,

ultrassom, sensor para radiografia, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 23 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 595/2023 – PROCESSO 23.0.000125457-0**, para aquisição de aparelhos e materiais de laboratório – agitador tipo Kline, capilar de plástico, copo de Becker, centrífuga, incubadora, estufa, macrocontrolador, micropipetador, massa seladora, microplaca, microtubo, ponteira para micropipetador, suporte para micropipetas e termo-higrômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 22 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 635/2023 – PROCESSO 23.0.000130985-4**, para aquisição de apoio de punho, cartuchos diversos, desumidificador, fone *headset*, fragmentadora de papéis, leitor de código de barras, *mouse pad* com apoio, quadros de aviso e magnetizados e unidade de imagem para impressora Lexmark, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 23 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023 – PROCESSO 23.0.000027707-0**, para a contratação de empresa para o Fornecimento de Energia Elétrica proveniente de fonte renovável, na modalidade Varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL), e adequação do Sistema de Medição para Faturamento para fins de migração, para o suprimento de 67 unidades consumidoras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 24 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 448/2023 – PROCESSO 23.0.000095539-6**, para a contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para RESPONDER a pedido de impugnação no Portal de Compras Públicas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 596/2023 – PROCESSO 23.0.000125458-8**, para aquisição de tendas, gazebos, mesas e cadeiras plásticas e para piscina, guarda-sol, caixa térmica e acessórios para piscina, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital

**MOTIVO:** Para RESPONDER a pedido de ESCLARECIMENTOS no Portal de Compras Públicas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 581/2023 – PROCESSO 23.0.000085227-9**, para aquisição de motor elétrico para procedimentos de corte, perfuração e desgaste ósseo, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 20 de novembro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 233/2023 – PROCESSO 22.0.000131152-6**, para contratação de empresa para realização de levantamento topográfico e elaboração do projeto urbanístico nos NUIs TRAVESSA DA FONTE (229 LOTES), QUADRA 162 – VILA JOÃO GOULART (357 LOTES) E COOPERATIVA QUINTANAS (116 LOTES), E VILA AMIZADE (101 LOTES), no Município de Porto Alegre/RS, totalizando aproximadamente 803 lotes, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**VENCEDOR:** EMPRESA BRASILENSE ENGENHARIA E REURB PARTICIPACOES LTDA.

**CNPJ:** 30.977.978/0001-79.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 19.0.000107716-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 70425.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 86211/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA

**CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 18/11/2023, para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para a Secretaria

Municipal da Fazenda – SMF, a CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência novembro/2022 a outubro/2023, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida, ficando repactuada a cláusula 4.3 do Contrato, conforme Convenção Coletiva de Trabalho a contar de 01/01/2023.

**MODALIDADE:** PE 002/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2023.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 18/11/2023 a 17/11/2024.

**VALOR:** R\$ 272.351,04.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339037020000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 40, XI, 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL** **PROCESSO 21.0.000121297-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0021281-25.2014.5.04.0021:** R\$ 29.281,75.

**TOTAL:** R\$ 29.281,75.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO** **PROCESSO 21.0.000056586-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000056586-2, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 37.562,74 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail [leonardom.rodriques@portoalegre.rs.gov.br](mailto:leonardom.rodriques@portoalegre.rs.gov.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO** **PROCESSO 19.0.000110109-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de

Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 19.0.000110109-1, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 17.400,45 (dezessete mil quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO  
PROCESSO 20.0.000072360-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA. (COTRARIO), CNPJ nº 2.571.188/0001-53, no Processo SEI 20.0.000072360-7, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 14.539,44 (quatorze mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TURISMO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 521/2023  
PROCESSO 23.0.000096483-2**

**PATROCINADORA:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET.

**PATROCINADA:** ROSSI & ZORZANELLO LTDA, CNPJ 92.081.926/0001-77.

**VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401-4320-339039220400-1.

**OBJETO:** Cota de patrocínio no Evento 35ª Edição do Festuris Gramado - Feira Internacional de Turismo, que acontecerá de 09 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2023, no Centro de Eventos Serra Park, no Município de Gramado/RS.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 521/2023.

**VIGÊNCIA:** 04 dias, sendo eles 09 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2023, no Centro de Eventos Serra Park, no Município de Gramado/RS.

**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao

disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

| PROCESSO         | AUTUADO                       | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO                  | DECISÃO            |
|------------------|-------------------------------|------------------|-----------------------------|--------------------|
| 22.0.000061513-0 | GERIATRIA MENINO DEUS LTDA    | 1011386          | Art. 29, da Lei 012/75      | MULTA 83,1467 UFMS |
| 22.0.000152840-1 | MOUSSA NDIAYE                 | 489322           | Art. 45, I da Lei 10605/08  | MULTA 50 UFMS      |
| 22.0.000141343-4 | MAIKI CELSO BARCELLOS MIRANDA | 380709           | Art.. 45, I da Lei 10605/08 | MULTA 50 UFMS      |

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000096483-2

**PATROCINADORA:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**PROMOTORA:** Rossi e Zorzanello LTDA, CNPJ sob o nº 92.081.926/0001-77.

**CONTRATO:** Registrado SECON nº 86343.

**VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401-4320-339039999900-1.

**OBJETO:** Promover o Evento 35ª Edição do Festuris Gramado - Feira Internacional de Turismo, que acontecerá de 09 a 12 de novembro de 2023, no Centro de Eventos Serra Park, no Município de Gramado/RS.

**VIGÊNCIA:** 04 dias, sendo eles de 09 a 12 de novembro de 2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 521/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 19.0.000031406-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** A. G. Entulhos Ltda - CNPJ nº 04.729.889/0001-01.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de Recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 19.0.000031406-7, referente ao Auto de Infração nº 152267, eis que tempestivo, e no mérito, mantém a Decisão proferida em primeira instância em sua integralidade.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 005/2020 – FUMID

PROCESSO 23.0.000046526-7

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Cultural Amigos para Sempre - ACAPS, CNPJ nº 24.891.183/0001-40.

**OBJETO:** Para fins de correção de erro material, ficam alterados os anexos do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 308/2019.

**CONTRATO:** N°83149/2023.

**APOSTILAMENTO I:** 86351/2023.

**VALOR:** R\$ 132.460,00 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/06/2023.

**ORIGEM DO RECURSO:** Resoluções nº 009/2019, 016/2019 e 023/2023 - COMUI e Carta de captação nº 001/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7305-2062-335043990000-1207/7305-2062-445042010000-1207.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE COLABORAÇÃO 068/2022 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000083910-1

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Missionária de Beneficência das Irmãs Servas do Espírito Santo, CNPJ nº 80.234.826/0009-01.

**OBJETO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula 3.1 do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**CONTRATO:** 82654/2023.

**APOSTILAMENTO I:** 86229/2023.

**VALOR:** R\$ 42.803,55 (quarenta e dois mil oitocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/05/2023.

**DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO 087/2022 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000089515-0

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Círculo Operário Porto Alegrense - Creche Nossa Senhora dos Navegantes, CNPJ nº 92.808.088/0003-52.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

**MODALIDADE:** Edital de chamamento público N° 007/2022.

**CONTRATO:** N° 85157/2023.

**VALOR:** R\$ 58.917,94 (cinquenta e oito mil novecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de setembro de 2023.

**DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 7305-2062-335043-1207 (corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE ADITIVO II**

### **PROCESSO 21.0.000036033-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA, Edição 7070, em 11/08/2023:

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 74825/2021.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 84383/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.367.456/0001-45.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, localizado na Avenida João Pessoa, nº 1105 - Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 300/2021.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/07/2023.

**VALOR MENSAL:** R\$ 39.160,36 (trinta e nove mil cento e sessenta reais e trinta e seis centavos).

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039100000-1.

**LEIA-SE:** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7301-4087-339039100000-1 e 7301-4087-339039020000-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 7301-4087-339039100000-1 e 7301-4087-339039020000-1.

**BASE LEGAL:** Artigos 57 e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**NELSON BERON CARVALHO FILHO**, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social.

## **RETIFICAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

### **PROCESSO 22.0.000156087-9**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RETIFICA a Dotação Orçamentária do Contrato divulgado no Diário Oficial de 09/10/2023, Edição nº 7111, que passa a ter a seguinte redação, conforme segue:

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, CNPJ nº 29.262.052/0004-60.

**OBJETO:** Execução do projeto "Mobilidade Inclusiva".

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 325/2023.

**CONTRATO SECON:** Nº 85576/2023.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/10/2023.

**VALOR:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4287-445042010000-1.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 068/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**LEO VOIGT**, Secretário Municipal de desenvolvimento Social.



**RETIFICAÇÃO**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO I**  
**PROCESSO 22.0.000156087-9**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RETIFICA a Dotação Orçamentária do Contrato divulgado no Diário Oficial de 10/10/2023, Edição nº 7127, que passa a ter a seguinte redação, conforme segue:

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, CNPJ nº 29.262.052/0004-60.

**OBJETO:** 1.1. Fica alterada a cláusula 4.1. do Termo de Fomento nº 85576/2023 Documento 25565351, que passa a vigorar com a seguinte redação: "4.1. A vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Fomento".

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 325/2023.

**CONTRATO:** Nº 85576/2023.

**APOSTILAMENTO I:** Nº 85698/2023.

**VALOR:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/10/2023.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 068/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4287-445042010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**LEO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**RETIFICAÇÃO**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO II**  
**TERMO DE FOMENTO**  
**PROCESSO 22.0.000156087-9**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RETIFICA a Dotação Orçamentária do Contrato divulgado no Diário Oficial de 31/10/2023, Edição nº 7126, que passa a ter a seguinte redação, conforme segue

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, CNPJ nº 29.262.052/0004-60.

**OBJETO:** 1.1. Ficam alteradas as cláusulas 1, 2 e o Anexo I, para que faça constar o Plano de Trabalho 25934455/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Publico nº 325/2023.

**CONTRATO:** Nº 85576/2023.

**APOSTILAMENTO I:** Nº 85698/2023.

**APOSTILAMENTO II:** Nº 86213/2023.

**VALOR:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/10/2023.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 068/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4287-445042010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**LEO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 23.0.000039489-0

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 85537/2023

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Custeio de aquisição de equipamentos de informática (computadores, cabos, projetor multimídia e periféricos para montagem de um laboratório, que visa a educação e inclusão digital de 180 crianças e adolescentes, sendo que 120 residem no Acolhimento Institucional e outros 60 são do SCFV, ambos os casos de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, conforme relacionado no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 569/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023..

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 86174/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica alterado o item 2.1, na cláusula primeira do Termo de Fomento registrado sob nº 85537/2023.

Onde se lê "[...] visando o custeio de aquisição de equipamentos de informática (computadores, cabos, projetor multimídia e periféricos para montagem de um laboratório, que visa a educação e inclusão digital de 180 crianças e adolescentes, sendo que 120 residem no Acolhimento Institucional e outros 60 são do SCFV, ambos os casos de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, conforme relacionado no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 569/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.3"

Leia-se "[...] visando o custeio de aquisição de equipamentos de informática (computadores, cabos, projetor multimídia e periféricos para montagem de um laboratório, que visa a educação e inclusão digital de 180 crianças e adolescentes, sendo que 120 residem no Acolhimento Institucional e outros 60 são do SCFV, ambos os casos de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, conforme relacionado no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 596/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023."

Ficam alterados os itens 1.1.1, no preâmbulo; 1.1.3 - No subitem 5.6 e 1.1.4 - Na cláusula sétima:

Onde se lê "[...] à Emenda Impositiva de número 569/2023."

Leia-se "[...] à Emenda Impositiva de número 596/2023."

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 8401-4145-445042990000-1 e 8401-4145-335041999900-1.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 596/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 227/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 22.0.000122389-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82237/2023.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 86363/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADA:** Construtora Costamar Ltda.

**CNPJ:** 13.430.815/0001-52.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para para execução de obra no Centro de Comunidade Restinga - CECORES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 050/2022 e seus anexos, com recursos do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado e Lazer do Esporte e Lazer, nos termos do item 13 do Edital SEL nº 10/2021.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Cláusula Primeira, item 1.1, do I Termo Aditivo, registrado sob nº 85776/2023, quanto à vigência do Termo, que passa a ser de 15/12/2023 a 14/05/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 15/03/2023 a 14/05/2024.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** A contar de 06/11/2023.

**VALOR:** R\$ 1.695.989,59 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 8401-1761-449051990000-1 e 8401-1761-449051990000-1396.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 23.0.000039417-3**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e Fundação O Pão dos Pobres Santo Antônio.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 85533/2023.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** custeio curso de qualificação em Auxiliar de Cozinha que visa formação e empregabilidade de 40 jovens com idade entre 18 e 24 anos desempregados ou empregados no setor, mas necessitando de qualificação, conforme relacionado no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 285/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 86358/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica alterada a cláusula 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 85533/2023, passando a informar o Plano de Trabalho como Documento SEI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401-4145-335043999900-1.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 285/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 261/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

### **AVISO DE CONSULTA PÚBLICA 003/2023 PROCESSO 23.0.000129624-8**

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS - SMP, no uso de suas atribuições, torna público que ficará aberto para Consulta Pública, a partir do dia 09 de novembro de 2023 (no período de 30 dias), o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para implantação, operação e manutenção de usinas fotovoltaicas, com gestão dos serviços de compensação de créditos para o Município de Porto Alegre. A licitação será realizada através de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com critério de julgamento o MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA PELO PODER CONCEDENTE, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.875/2005, a Lei Federal nº 11.079/2004 e suas alterações posteriores, e a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, observadas as condições fixadas no Edital e seus anexos. Prazo da concessão: 25 (vinte e cinco) anos.

A presente Consulta Pública tem como finalidade colher da Sociedade Civil contribuições para o aprimoramento dos documentos e estudos que informam o presente instrumento.

As orientações da forma de participação na Consulta Pública encontram-se disponíveis no *site* da Secretaria Municipal de Parcerias <https://prefeitura.poa.br/smp/ppp-usinas-fotovoltaicas>. As contribuições deverão ser apresentadas através do Formulário de Contribuições *online* via Google Forms, disponibilizado no mesmo *link*, no período de 09 de novembro de 2023 até 08 de dezembro de 2023.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 002

PROCESSO 22.0.000156357-6

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 85092/2023.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 477/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 86323/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica alterado o subtítulo passando a ser "TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED) e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Fraternidade Cristã Espírita, visando ao repasse de valor referente à Emenda Impositiva de nº 477/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no valor de R\$ 325.069,00".

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 477/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 147/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156181-6

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 421/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 210/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043999900-20, 1502-2917-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 421/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156181-6

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 421/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato a qual se deu em 04/10/2023.

**CONTRATO:** 85454/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 210/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043999900-20, 1502-2917-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 421/2023.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000017045-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 78338/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de roçada de próprios municipais e Cemitérios Públicos para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 86248/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acrescenta-se ao Contrato 76.059m<sup>2</sup> (setenta e seis mil e cinquenta e nove metros quadrados) de roçada de próprios municipais e cemitérios, correspondendo a um aumento de R\$ 120.111,68 (cento e vinte mil cento e onze reais e sessenta e oito centavos), o que representa um acréscimo acumulado de 23,29% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

**VALOR:** Passa a ser de R\$ 635.757,86 (seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039780200-20, 1502-2563-339039780200-20, 1502-2565-339039780200-20, 1502-2566-339039780200-20.

**MODALIDADE:** PE 506/2020.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000114854-0

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 86377/2023 - SEI 23.0.000114854-0.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 501/2023.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** JAQUELINE TRINDADE PEREIRA; CNPJ 44.299.582/0001-24.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** realizar 01 (uma) apresentação musical com 01h30min de duração, e a curadoria e direção artística de novos talentos, durante o evento "Semana da Cruzeiro", no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 18h.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** três meses, a contar da data de início do serviço.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000117657-9

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 86379/2023 - SEI 23.0.000117657-9.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 500/2023.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** Geraldino Canhanga do Carmo da Silva, CNPJ 48.072.184/0001-21.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** realizar 01 (uma) apresentação musical com 01h30min de duração, e a curadoria e direção artística de novos talentos, durante o evento "Semana da Cruzeiro", no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 18h.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data de início do serviço.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **PROCESSO 23.0.000068291-8**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 86376/2023 - SEI: 23.0.000068291-8.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 503/2023.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** Luciano Machado Leonardo; CNPJ 22.580.376/0001-55.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** realizar 01 (uma) apresentação musical com 1h30min de duração, e a curadoria e direção artística de novos talentos, durante o evento "Semana da Cruzeiro", no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 18h.

**VALOR:** R\$ 8.836,00 (oito mil oitocentos e trinta e seis reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** três meses a partir do dia 11 de novembro de 2023.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

### **PROCESSO 23.0.000097910-4**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60 através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** CAROLINA SILVA ZIMMER 00813404002.

**CNPJ** 13.155.790/0001-26.

**CONTRATO:** 85226/2023.

**OBJETO:** Contratação de CAROLINA SILVA ZIMMER 00813404002, para realizar uma apresentação do espetáculo "Em Chamas", no Teatro Renascença, dia 12 de setembro de 2023, às 21h, na programação do 30º Festival Porto Alegre em Cena, que ocorrerá no período de 07 a 19 de setembro de 2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 368/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de setembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

**RECURSO:** PORTO ALEGRE EM CENA.

**BASE LEGAL:** arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de novembro 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.000092466-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON Nº 86075/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 07.975.597/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre/RS, para atender

à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no imóvel "Casa da Música", localizado na Rua da República, 635, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 148/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 150 (cento e cinquenta) dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 346.983,25 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 4270 - FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1306-4270-449051990000-1218.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000117094-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86385/2023.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ nº 08.519.719/0001-45.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e desmontagem de infraestrutura e prestação de serviços para os eventos previstos pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC) do Município de Porto Alegre/RS, a serem realizados no ano de 2023.

**MODALIDADE:** Adesão a Registro de Preços Externo - PE 001/2023 - CRO/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias a contar da assinatura.

**VALOR:** R\$ 741.155,61 (setecentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, Decreto 20.587/2020 e Decreto 11.555/1996.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 528/2023**

**PROCESSO 23.0.000127472-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** dia 15 de novembro de 2023.

**CONTRATADO:** Graziela Silveira Silva, CNPJ 18.237.583/0001-34.

**OBJETO:** realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo de Dança Contemporânea comemorativo aos 40 anos da Geda Cia de Dança Contemporânea, no dia 15 de novembro de 2023, às 20h, no Teatro Renascença, dentro do Projeto Quartas na Dança.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 19.0.000110529-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 68.180/2018.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.024/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Transportes Irmãos Feijó Ltda. ME.

**CNPJ:** 01.733.478/0001-93.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Quinta subitem 5.1 do Contrato:

"5.1 - Ultrapassado o período de 01 (um) ano, a contar da vigência do Contrato, poderá ser concedido o reajuste do preço contratado, mediante requerimento da contratada.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 002/2023 do CGOF.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 129/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de novembro de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de dezembro de 2023.

**VALOR:** Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.364,13 (quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) a contar de 06/12/2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339092399904-4500.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000097595-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 85.925/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Kleinert – Serviços Médicos Ltda.

**CNPJ:** 14.559.653/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação emergencial de serviços médicos na especialidade médica em radiologia para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 028/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de outubro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do Contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 568.800,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039500300-4230.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156680-0

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 85.966/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Liga de Amparo aos Necessitados - ALAN.

**CNPJ:** 89.455.422/0001-65.

**OBJETO:** realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Associação Liga de Amparo aos Necessitados para aquisição de material permanente e contratação de serviços de terceiros para o desenvolvimento das atividades da Associação, de acordo com Plano de Trabalho 22789760.

**MODALIDADE:** Emenda Parlamentar Individual nº 395/2023.



**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 de novembro de 2023 a 02 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de novembro de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 395/2023, que disponibilizou recurso a Associação Liga de Amparo aos Necessitados. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 209.640,00 (duzentos e nove mil seiscentos e quarenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2063-445042990000-40 e 1804-2063-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 29, art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000082049-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.728/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.217/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Angelo A. Carboni Ltda.

**CNPJ:** 48.098.378/0001-04.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação emergencial de empresa para execução de escoramento metálico no Centro de Saúde IAPI, localizado na Rua Três de Abril nº 90, bairro IAPI, Porto Alegre/RS, conforme dimensionamento do Item “6. ESCORAMENTO” de Parecer Técnico e Projeto de Interdição.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo, conforme Cláusula Segunda do Contrato Original 84.728/2023: 1804-4107-339039050300-4500; 1804-4109-339039050300-4501; 1804-2269-339039050300-4502.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 185/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de agosto de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000099402-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.279/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 00.331.788/0065-83.

**OBJETO DO CONTRATO:** aquisição respirador volumétrico microprocessado para transporte de pacientes, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** PE 476/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 03 de novembro de 2023 a 01 de abril de 2024.

**VALOR:** R\$ 290.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.449052080000.0040.

**BASE LEGAL:** Art. 61, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000016387-2**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 85.906/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à entidade para realização de cirurgias de mastectomia em pacientes trans, com o objetivo de minimizar o período de espera na fila do procedimento, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 24977361, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Emenda Parlamentar Individual nº 492/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 de novembro de 2023 a 02 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de novembro de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 492/2023, repasse de recursos financeiros destinados à entidade para realização de cirurgias. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043999900-40.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156689-3**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 85.800/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA.

**CNPJ:** 97.129.878/0001-63.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para custear projetos visando políticas públicas de prevenção e combate ao câncer de mama, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 25127905 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Emenda Parlamentar Individual nº 396/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 de novembro de 2023 a 02 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de novembro de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 396/2023, que disponibilizou recurso ao Instituto da Mama do Rio Grande do Sul. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2063-335043999900-40.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 86.359/2023 PROCESSO 18.0.000067471-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 67.834/2018.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Educadora São Carlos - AESC.

**CNPJ:** 88.625.686/0001-57.

**OBJETO DO CONTRATO:** Termo de Colaboração nº 67.834 que tem por objeto a execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e/ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial.

**OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração dos nºs dos Eventos SEI informados no item 2.4 da cláusula segunda e Anexo I do Documento Descritivo Assistencial (DDA) do IV Termo Aditivo registrado sob o número 86100/2023. Com as alterações

referidas, a Cláusula Segunda do IV Termo Aditivo, item 2.4, e Anexo I, passa a ter a seguinte redação: A planilha com a definição do valor a ser repassado consta no Evento SEI 25654026.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de outubro de 2018.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de fevereiro de 2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/14, Lei 8.080/90, Decreto 19.775/2017 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 22.0.000040545-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia - ISCMPA, CNPJ 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

| <b>Quantidade</b> | <b>Nº Emenda</b> | <b>Valor Previsto</b> | <b>SEI</b>       | <b>Entidade</b>   | <b>Processo de Inexigibilidade</b> |
|-------------------|------------------|-----------------------|------------------|---|------------------------------------|
| 01                | 411              | R\$ 100.000,00        | 23.0.000016116-0 | Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre | 520                                |
| 02                | 627              | R\$ 200.000,00        | 23.0.000017122-0 | Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre | 519                                |

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 22.0.000024012-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 78.408/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.204/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 06/11/2023. O Contrato poderá vir a ser rescindido em caso de conclusão de outro processo licitatório que venha a substituir o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A contar de 06/06/2023, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,184710%, referente à competência de maio/2022 a abril/2023, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 4.145,94 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). A contar de 01/08/2023, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue: 13.249,92m<sup>2</sup> (treze mil duzentos e quarenta e nove vírgula noventa e dois metros quadrados) de área de capina, roçada e limpeza de parques e próprios municipais. Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 3.431,71 (três mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos). Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 3,32% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 506/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de junho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 de junho de 2022 a 05 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de novembro de 2024.

**VALOR:** A contar de 06/06/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 103.219,62 (cento e três mil duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

A contar de 01/08/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 99.787,91 (noventa e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4010-339039780200-4501, 1804-4020-339039780200-4501, 1804-4038-339039780200-4501, 1804-4040-339039780200-4501, 1804-4107-339039780200-4500, 1804-4109-339039780200-4501 e 1804-2269-339039780200-4502.

**BASE LEGAL:** Artigos 40, XI, 55, III, 57, II, e 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÃO

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA  
PROCESSOS 23.0.000135717-4/23.0.000099840-0/23.0.000002788-0**

**CONTRATO REGISTRADO:** 83380/2023.

**CONTRATADA:** MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, da intenção de aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, no valor de 10% referente à parcela do Residencial Terapêutico, conforme item 8.3 do Contrato e item 18 do Termo de Referência, em função de atraso na entrega do objeto e falha na execução contratual, conforme Notificações encaminhadas à empresa em 22/08/2023 e 30/10/2023. O Fiscal, ainda, determina que a contratada deverá encaminhar os Laudos das Plataformas Elevatórias, com justificativas técnicas e completas, no prazo de 10 dias. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, conforme os incisos I e II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**RAÍSSA WIETH**, Gestora de Contratos.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

## PROCESSO 23.0.000077637-8

**INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO:** 85.920/2023.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE

**CNPJ:** 07.836.454/0001-46.

**OBJETO:** referente à prestação de serviços médicos durante a Operação Inverno, no período de 20/05/2023 a 30/06/2023, nas unidades Santa Marta e Moab Caldas, ante a ausência de Aditivo ao Termo de Colaboração para a Secretaria Municipal de Saúde.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2023.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**VALOR:** R\$ 160.623,01 (cento e sessenta mil seiscentos e vinte e três reais e um centavo).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000118025-8

**TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.341/2023.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** Sabor Br Alimentação e Nutrição Ltda.

**CNPJ:** 14.227.396/0001-19.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de fornecimento e distribuição de alimentação no HMIPV, decorrente do Contrato nº 74.965/2021, findo no dia 14/07/2023 e advindo do Pregão Eletrônico nº 058/2021, Processo nº 21.0.000017690-4.

Os serviços a serem pagos estão descritos nas Notas Fiscais nº 478 e 479, referentes ao fornecimento de produtos e nº 743, 744 e 745, relativos aos serviços, prestados no mês de setembro/2023, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 23.0.000118025-8.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Período de setembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 530.873,68 (quinhentos e trinta mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4030-339039410100-4501 e 1804-4030-339039410300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 21.0.000059320-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 74.232/2021.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 85.065/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Ara Locações Ltda.

**CNPJ:** 17.793.272/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA.

Fica alterado o valor contratual em decorrência do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do III Termo Aditivo, que prevê: "2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 07/05/2022 a 06/05/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida."

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 546/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de maio de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 de maio de 2021 a 06 de maio de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de maio de 2024.

**VALOR:** O custo mensal do contrato passa a ser de R\$ 6.192,52 (seis mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) a contar de 07/05/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4043-339039990400-4502.

**BASE LEGAL:** Artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 22.0.000065070-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80.130/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.281/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** BRS – Assistência Técnica Ltda.

**CNPJ:** 03.372.256/0001-18.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) Autoclaves hospitalares a vapor, 01 (uma) estação redutora de vapor, 01 (uma) Lavadora Termodesinfectora, 01 (uma) Lavadora ultrassônica, 02 (dois) Sistemas de Osmose Reversa e 01 (um) Gabinete de Secagem todos utilizados na Central de Esterilização de Materiais do HPS, de acordo com os requisitos e especificações técnicas descritas no item 3 deste Projeto Básico.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2023. Considerando a Alteração do Ato Constitutivo da Empresa, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCERS) sob o nº 9113704, em 14 de agosto de 2023, ficam alterados os seguintes dados da CONTRATADA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio MARCIO CANHADA DE AGUIAR, com os poderes e atribuições de Diretor-Geral. Entram para a sociedade os sócios JOSUÉ MONTEIRO ANTUNES e FREDERICO MONTEIRO GOMEZ.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 559/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de novembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) mensais, totalizando anualmente R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) de mão de obra.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039170100-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

### **PROCESSO 22.0.000156633-8**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 85.907/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Beneficente Amurt-Amurtel.

**CNPJ:** 92.251.354/0001-27.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto desenvolver Ações de prevenção e promoção da saúde através das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS) no Extremo Sul de Porto Alegre. O projeto irá oferecer atendimentos individuais e atendimentos coletivos, através oficinas, de PICS com ênfase no Yoga, meditação, Reiki, arteterapia, aromaterapia, fitoterapia, Ayurveda e alimentação saudável, de acordo com Plano de Trabalho 23830957.

**MODALIDADE:** Emenda Parlamentar Individual nº 250/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 de novembro de 2023 a 05 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de novembro de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 250/2023, que disponibilizou recurso a Associação Beneficente Amurt-Amurtel. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4020-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 19.0.000078540-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 68.096/2018.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.241/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** J.J. Jobim Transportes Ltda.

**CNPJ:** 08.691.278/0001-64.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/11/2023 até 20/11/2024 ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição deste Contrato, quando a CONTRATADA será comunicada com 03 (três) dias de antecedência do termo final do contrato. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 21/11/2022 a 20/11/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 164/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de novembro de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de novembro de 2018 a 20 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 4.012,66 (quatro mil doze reais e sessenta e seis centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4043-339039990400-4502.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 4º da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000111625-8**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.320/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

**CNPJ:** 92.898.550/0001-98.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto desenvolver Ações de prevenção e promoção da saúde através das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS) no Extremo Sul de Porto Alegre. O projeto irá oferecer atendimentos de grupos, através de oficinas de saúde coletiva, utilizando o jardim medicinal Ananda como ferramenta para a educação em saúde, de acordo com Plano de Trabalho 24938370.

**MODALIDADE:** Emenda Parlamentar Individual nº 447/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual, Proposta nº 36000.5112492/02-300 25368210, Portaria de Habilitação 754/2023 (25365984), Portaria de Regramento 449/2023 (25366140), Inexigibilidade nº 447/2023, que disponibilizou recursos financeiros destinados ao incremento temporário do custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O Colaborador disporá de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente TERMO DE FOMENTO, para apresentar conta bancária específica, em BANCO PÚBLICO e isenta de tarifa bancária, para a execução dos objetos deste TERMO DE FOMENTO. O repasse de valores só será efetivado quando da referida formalização da conta bancária específica pelo Colaborador.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043999900-4501.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 202/2023**

**PROCESSO 23.10.000007683-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Mangueiras.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

#### ITENS 01, 02 E 03

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 31.037,40.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 182/2023**

**PROCESSO 23.10.000007311-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Abraçadeira reparo furos e cisalhamento em tubulações.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

#### ITENS 01 E 02.

**EMPRESA:** RICARDO S. T. JUNIOR LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 42,440,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

### COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023**

**PROCESSO 23.10.000005684-9**

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de tubos e conexões em concreto e cerâmica.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da Pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa ROTA DO SOL CONCRETOS LTDA - ME restou indeferido.

Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 24/10/2023, que declarou vencedora do item 21 a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA -ME.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.



**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 23.10.000009538-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** CQA Comercial Química Americana Ltda. - CNPJ 69.259.182/0001-16.

**OBJETO:** Aquisição de mangueira da marca VELP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 920,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734-3.3.90.30.35.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 196/2023**

### **PROCESSO 23.10.000007606-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Centro elástico e elemento flexível para acoplamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06.**

**EMPRESA:** JOÃO JOSÉ CAMARGO ACOPLAMENTOS - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 24.060,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO 23.10.000009438-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Portobombas Comércio Ltda. - CNPJ 05.533.866/0001-81.

**OBJETO:** Aquisição de misturador submersível da marca Flygt.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 279.724,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2389-4.4.90.52.39.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 210/2023**

### **PROCESSO 23.10.000007890-7**

**OBJETO:** Aquisição de retroescavadeira.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da Pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA restou indeferido.

Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 16/10/2023.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP.

**PROCESSO SEI 22.10.000008960-1.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000008960-1.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 52.684,10.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 23.10.000009071-0.**

**CONTRATO 23.10.000009071-0.**

**OBJETO:** Aquisição de veículo, tipo camionete cabine dupla.

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 267.300,00.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 215/2023**

**PROCESSO 23.10.000008091-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Industriais das Estações de Tratamento de Esgotos Navegantes, Sarandi, Rubem Berta e Arvoredo, com fornecimento de insumos, materiais e peças de reposição.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01:** FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 195/2023**

**PROCESSO 23.10.000007604-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cápsula entrada reg. vac. ref. BM-5919 para clorador Capital Controls.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** EXPANSUL-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP.

**VALOR:** R\$ 65.800,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 08 de novembro de 2023.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2019 PROCESSO 19.17.000001957-8

**REGISTRO 880.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiaraju - CEAR - CNPJ nº 15.061.148/0001-03.

**OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração da faixa de Índice de Rejeito (IRej), referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis da Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiaraju – CEAR.

**ALTERAÇÃO:** Da faixa de Índice de Rejeito (IRej) do Contrato 043/2019, a qual passou de 0,61 para 0,75 referente ao período de dezembro/2021 a julho/2022, resultando um incremento no valor variável da Contratada.

**VALOR:** A alteração de 0,61 para 0,75 da faixa de Índice de Rejeito (IRej), apresentou um incremento de R\$ 1.315,09 (mil trezentos e quinze reais e nove centavos) no valor variável contratado, permanecendo inalterado o valor fixo do Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2907-339092399999-5140.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 009/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROCESSO 23.17.000002294-5

**REGISTRO Nº 869.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Autogeradora Comércio e Locação de Geradores e Máquinas EIRELI.

**RESCISÃO:** O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa Autogeradora Comércio e Locação de Geradores e Máquinas EIRELI rescindem o Contrato 032/2023, a contar do dia 18/10/2023, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de gerador de 115kVA, para alimentar a rede de média tensão que abastece as Unidades UTH e UTC, localizadas na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 4403, em Porto Alegre/RS, devido à obra de reconstrução da rede de distribuição em média e baixa tensão ter sido finalizada, não sendo mais necessários os serviços de locação de geradores para abastecimento de energia elétrica no local.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO ALIENAÇÃO DE BENS 009/2023 PROCESSO 23.18.000000.360-3

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

**OBJETO:** Alienação de Ônibus desativados e Caminhão Guincho.

**LOTES 01 A 03 E 05.**

**ARREMATANTE:** ZANON AUTO PEÇAS LTDA.

**VALOR:** R\$ 72.000,00.

**LOTES 04 E 06.**

**ARREMATANTE:** GUILHERME DA ROSA BORBA.

**VALOR:** R\$ 39.200,00.

**LOTE 07.**

Fracassado.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023**  
**PROCESSO 23.18.000000.320-4**

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE decide, com base nos fundamentos da Lei 13.303/2016 e demais Leis correlatas, pela revogação da licitação do processo em epígrafe, devido à necessidade de adequações no Edital.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 046/2023.

**PROCESSO:** 23.18.000000294-1.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Lonas e Pastilhas de Freio para Ônibus.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATO:** 083/2023.

**CONTRATADO:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 118.400,00.

**CONTRATO:** 084/2023.

**CONTRATADO:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 677.707,00.

**VIGÊNCIA:** 07/11/2023 a 06/11/2024.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO 023/2023**  
**PROCESSOS 23.16.000047058-4/23.16.000051214-7**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 027/2023.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Sarmiento Barata & Schroeder Advocacia, CNPJ 21.937.482/0001-80.

**OBJETO:** Prestação de serviço especializado para representação em Reclamatória Trabalhista.

**VALOR:** R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339039050300-400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso próprio da EPTC.

**BASE LEGAL:** RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)